



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 15/2023 - ASRIN/REI/IFPI, de 21 de novembro de 2023.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), juntamente com a Assessoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições para o Processo Interno Simplificado de seleção de servidor para intercâmbio no Canadá e determina as seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar um servidor TAE para receber bolsa de estudos para curso intensivo do idioma Inglês, no Canadá, oferecido pela Toronto First Steps - TFS em parceria com a ILSC Education Group.

2. DA AÇÃO

2.1 A TFS é uma agência de educação internacional com sede em Toronto, Canadá, cujo propósito é desenvolver projetos educacionais para brasileiros que desejem estudar e desenvolver competências profissionais no Canadá, por meio de orientação para a realização de cursos de idioma e programas de imersão cultural.

2.2 O curso para o qual se destinam as bolsas é o Full Time Morning oferecido pela a escola ILSC Toronto.

2.3 O curso ocorrerá no período de 22 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

2.4 A aquisição de bilhetes aéreos, a emissão de passaporte e do visto é responsabilidade integral do(a) servidor(a) selecionado(a).

2.5 É de responsabilidade do(a) servidor(a) selecionado(a), abrir processo para solicitar a dispensa de atividades e o afastamento do país com o objetivo de participar do curso mencionado no Edital, seguindo o prazo estipulado no cronograma e nos fluxos internos do IFPI.

2.6 O não cumprimento do item 2.5 pode resultar na não aprovação da solicitação e na falta de autorização para a viagem.

2.7 A viagem só poderá ocorrer após a emissão de uma portaria assinada pelo dirigente máximo da instituição, que autoriza o afastamento do país e garante o cumprimento dos requisitos legais.

3. DA BOLSA

3.1 Será disponibilizada uma bolsa de estudos integral para o curso Full Time Morning na

escola ILSC Toronto.

3.2 A bolsa inclui matrícula, mensalidade e material didático para o curso na escola ILSC Toronto, seguro saúde e acomodação em casa de família.

3.3 A bolsa NÃO contempla transporte público, transfer, atividades complementares, passagens aéreas, custos com passaportes e visto, alimentação e outros itens não mencionados.

3.4 Todos os custos para além daqueles indicados no item 3.2 são de responsabilidade do bolsista.

4. DOS REQUISITOS

4.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – ser servidor(a) técnico-administrativo em educação (TAE), em efetivo exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e não tenha sido contemplado(a) em programas de mobilidade acadêmica internacional nos últimos 5 anos;

II – ter nacionalidade brasileira;

III – cumprir todas as datas estabelecidas neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos;

IV – não possuir processo administrativo disciplinar em aberto no IFPI (comprovar através de Certidão Nada Consta solicitada para o setor de Corregedoria Interna do IFPI através de processo no Pen-Suap e anexar no formulário de inscrição);

V - comprovar o tempo de serviço através de Declaração de Tempo de Serviço (solicitar para a Diretoria de Gestão de pessoas do IFPI através de processo no Pen-Suap e anexar a declaração no formulário de inscrição);

VI - não estar afastado por qualquer que seja o motivo;

VII - preencher o formulário de inscrição disponível em <https://forms.gle/xqeqXdK8J6MLaxEM8>.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado, para seleção de servidor(a), aquele(a) que tiver maior tempo de serviço no Instituto, conforme item 4.1 - V.

5.2 Em caso de empate, a maior idade será o critério adotado para desempate. Aquele(a) que possuir maior idade na data do resultado, será o contemplado.

5.3 Os servidores inscritos não contemplados comporão a lista de espera. A lista de espera será composta pelos 10 servidores classificados em sequência. Em caso de desistência do primeiro selecionado, este assinará um termo de desistência e o próximo da lista dos classificados será chamado, e assim por diante até preencher a vaga.

6. DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

6.1 Os(As) candidatos(as) não precisarão apresentar nenhum teste de proficiência. A *ILSC Education Group*, realizará um teste de nivelamento com o candidato selecionado, visto que a escola canadense possui turmas que avançam a partir do nível pré-básico. Assim,

nenhum candidato será eliminado do processo por conta do teste de proficiência.

7. DAS RESPONSABILIDADES DO SELECIONADO

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a obtenção de documentos outros que possam ser exigidos por outros países, em casos de escala ou conexão.

7.2 Após o retorno ao Brasil, o participante do curso deverá:

a) enviar, até o dia 18 de junho de 2024, para o email relacoes.internacionais@ifpi.edu.br, relatório final sobre as atividades desenvolvidas, boletim do referido curso, descrição do seu desempenho (habilidades) como aluno do curso e certificado de conclusão;

b) realizar uma ação de retorno para a comunidade interna do IFPI, em que relate a sua experiência e a contribuição para a sua formação. Este relato deverá ser realizado até o dia 30/06/2024 ou em data a ser apresentada pela Assessoria de Relações Internacionais do IFPI. São exemplos de atividades de retorno: roda de conversas, uma notícia para o site do Instituto, uma palestra, uma atividade cultural em conjunto com os professores de línguas, etc. É necessário registrar essa atividade com imagens e enviar por e-mail para relacoes.internacionais@ifpi.edu.br. Essas imagens serão utilizadas para divulgação à comunidade por meio de notícia publicada no site e nas redes sociais do IFPI.

7.3 Como o servidor participará de capacitação com ônus limitado, ou seja, sem prejuízo para sua remuneração, deve necessariamente apresentar o certificado de participação no curso. Se essa comprovação não for efetivada, o servidor poderá sofrer desconto em sua remuneração, podendo ficar sujeito a ressarcimento ao erário, referente ao tempo em que esteve afastado de suas atribuições.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Inscrições	24/11/2023 a 25/12/2023
Homologação das inscrições	28/12/2023
Resultado Final	29/12/2023
Data-limite de abertura do processo referente ao afastamento do país	10/02/2023
Reunião de orientação pré- embarque (servidor, ASRIN e ILSC/TORONTO FIRST STEPS)	abril/2024
Início do curso	22/04/2024
Término do curso	18/05/2024
Envio da documentação solicitada no item "7.2 a" para o e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br	Até 18/06/2024
Realização de ação de relato de experiência, conforme disposto no item	Até 30/06/2024

9. DAS RESPONSABILIDADES ADICIONAIS DO SELECIONADO

9.1 A inscrição do servidor implica a aceitação tácita das regras e dos critérios estabelecidos por este Edital, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à Assessoria de Relações Internacionais, por meio do e-mail relacoes.internacionais@ifpi.edu.br.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais - ASRIN.

JENICE ALMEIDA LOPES DINIZ

Assessora de Relações Internacionais

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Jenice Almeida Lopes Diniz, ASSESSOR(A) - FG0001 - ASRIN-IFPI, em 21/11/2023 15:47:28.
- Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A) - REI-SUB - REI-IFPI, em 22/11/2023 10:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219510

Código de Autenticação: 5acc24ae52

